



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

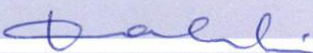
PORTARIA Nº 004/2014 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as normas específicas que regem os cursos de pós-graduação *lato sensu*, instituídas na Resolução nº 003/2004-CS/FARN, de 08/07/2004, resolve:

1. Criar o Curso de Especialização em Intervenção Familiar Sistêmica, a ser oferecido por este Centro Universitário.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de abril 2014.



Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN